



CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 120/2015

O **MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ do MF sob n. 95.684.544/0001-26, com sede a Rua Jose de França Pereira, 10 – Santa Maria do Oeste – Pr, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Sr. **CLAUDIO LEAL**, brasileiro, casado, comerciante, portador da Cédula de Identidade n.º 3.531.523-3 SSP-PR, e inscrito no C.P.F. n.º 348.255.171-53, residente e domiciliado na Rua Jose de França Pereira, nesta cidade, doravante designado simplesmente **CONTRATANTE** e, de outro lado o Sr. **PEDRO BRAZ CORREA**, brasileiro, casado, inscrito no C.P.F. n.º 511.058.109-68, portador da Cédula de Identidade n.º 6.525.673-8, doravante designado simplesmente **CONTRATADO**, partes que entre si celebram o presente termo mediante as cláusulas e condições abaixo estabelecidas:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

“**LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA IMPLANTAÇÃO DO CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL – CAPS, DO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE, IMÓVEL COM AREA MEDINDO 99,00 M², COM TERRENO MEDINDO 325,00 M², PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES**”.

CLÁUSULA SEGUNDA:

O presente contrato obedecerá às normas pertinentes à Administração Pública.

CLÁUSULA TERCEIRA:

O preço global certo e ajustado para a locação e de R\$ 788,00 (Setecentos e Oitenta e Oito Reais) mensais, perfazendo um valor total do contrato de R\$ 9.456,00 (Nove Mil e Quatrocentos e Cinquenta e Seis Reais).

CLÁUSULA QUARTA:

O presente contrato tem início na data de 15 de Setembro de 2015 a 14 de Setembro de 2016, podendo ser prorrogado por iguais e consecutivos períodos, desde que haja interesse das partes.

CLÁUSULA QUINTA:

O pagamento será efetuado todo o dia 20 (vinte) de cada mês subsequente ao mês de vencimento.

CLÁUSULA SEXTA:

À contratante reserva-se o direito de rescindir o presente contrato, unilateralmente, desde que comunicada a contratada com 30 (trinta) dias de antecedência.

O contrato poderá ser rescindido a qualquer tempo, sem prévio aviso, nos casos de não cumprimento das cláusulas constantes deste contrato.

Pedro Braz Correa

ep



CLÁUSULA SÉTIMA:

As partes elegem o foro da Comarca de Pitanga, Estado do Paraná, como único e competente para dirimir eventuais dúvidas oriundas do presente contrato, com prevalência sobre qualquer outro.

E, por estarem de comum acordo, assinam o presente em duas vias de igual teor e forma, para que surtam seus jurídicos e legais efeitos.

Santa Maria do Oeste, 15 de Setembro de 2015.

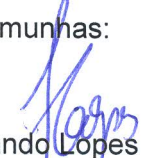
CONTRATANTE:


CLAUDIO LEAL
Prefeito Municipal

CONTRATADO:


PEDRO BRAZ CORREA
Contratado

Testemunhas:


Fernando Lopes
RG: 7.605.179-8
CPF: 033.1893.689-03


Jose Maria Diogo de Deus
RG: 3.168.883-3
CPF: 441.875.139-49



EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 120/2015

Contratante: O MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE, pessoa Jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ do MF sob nº 95.684.544/0001-26, com sede na Rua José de França Pereira, 10 – Santa Maria do Oeste – PR, neste ato representado por seu prefeito municipal, Sr. **CLAUDIO LEAL**.

Contratada: PEDRO BRAZ CORREA, brasileiro, casado, inscrito no C.P.F. n.º 511.058.109-68, portador da Cédula de Identidade n.º 6.525.673-8.

OBJETO: “LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA IMPLANTAÇÃO DO CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL – CAPS, DO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE, IMÓVEL COM ÁREA MEDINDO 99,00 M², COM TERRENO MEDINDO 325,00 M², PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES”,

Valor Mensal do Contrato: R\$ 788,00 (Setecentos e Oitenta e Oito Reais).

Valor Total do Contrato: 9.456,00 (Nove Mil e Quatrocentos e Cinquenta e Seis Reais).

Data de assinatura: 15 de Setembro de 2015.

Vigência: 14/09/2016.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO OESTE | ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 06.684.644/0001-28

TRABALHO
2015/2016

RUA JOSE DE FRANÇA PEREIRA, N.º 10 - CEP.: 85.230-000 - FONE/FAX: (042) 3444-1137/1244

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO N.º 062/2015

MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS N.º 014/2015

O Município de Santa Maria do Oeste, Estado do Paraná com fundamento na Lei n.º 8.669/93 e alterações posteriores, comunica que realizará licitação conforme as seguintes especificações:

OBJETO: "CONTRATAÇÃO DE UM FATURISTA, PARA PRESTAR SERVIÇO JUNTO AO HOSPITAL E MATERNIDADE PÚBLICA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO OESTE PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES", de acordo com as demais condições do edital e anexos. Os envelopes (de Proposta e Documentação) serão recebidos na Prefeitura Municipal de Santa Maria do Oeste - Pr, localizada na Rua Jose de França Pereira, 10, Centro.

DATA DE ENTREGA DOS DOCUMENTOS: No dia 05 de Outubro de 2015, às 09:00 horas na Prefeitura Municipal de Santa Maria do Oeste.

- VALOR MÁXIMO: R\$ 19.800,00 (Dezenove Mil e Oitocentos Reais).

- CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor Preço Global

- AQUISIÇÃO DO EDITAL

O presente Edital encontra-se à disposição para verificação por parte dos interessados na Divisão de Licitações, nas dependências da Prefeitura Municipal situada na Rua Jose de França Pereira, 10, Centro - Município de Santa Maria do Oeste-Pr, CEP 85.230-000, no horário das 8:00 às 11:30 horas e das 13:00 às 17:00 horas. Informações: (042) 3644-1137

Santa Maria do Oeste - PR, 17 de Setembro de 2015.

Fernando Lopes
Presidente da Comissão de Licitação



UNIÃO E TRABALHO
GESTÃO 2015/2016

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO OESTE | ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 06.684.644/0001-28

RUA JOSE DE FRANÇA PEREIRA, N.º 10 - CEP.: 85.230-000 - FONE/FAX: (042) 3444-1137/1244

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 121/2015

Contratante: O MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ do MF sob nº 95.684.544/0001-26, com sede na Rua José de França Pereira, 10 - Santa Maria do Oeste - PR, neste ato representado por seu prefeito municipal, Sr. CLAUDIO LEAL.

Contratada: JOSÉ GOMES PADILHA, brasileiro, casado, inscrito no C.P.F. n.º 178.265.009-15, portador da Cédula de Identidade n.º 3.389.364-7.

OBJETO: "LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA INSTALAÇÃO DA CAPELA MORTUÁRIA DO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE, IMÓVEL COM ÁREA MEDINDO 135,00 M², PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES".

Valor Mensal do Contrato: R\$ 1.970,00 (Hum Mil e Novecentos e Setenta Reais).

Valor Total do Contrato: R\$ 23.640,00 (Vinte e Três Mil e Seiscentos e Quarenta Reais).

Data de assinatura: 15 de Setembro de 2015.
Vigência: 14/09/2016.



UNIÃO E TRABALHO
GESTÃO 2015/2016

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO OESTE | ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 06.684.644/0001-28

RUA JOSE DE FRANÇA PEREIRA, N.º 10 - CEP.: 85.230-000 - FONE/FAX: (042) 3444-1137/1244

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 120/2015

Contratante: O MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ do MF sob nº 95.684.544/0001-28, com sede na Rua José de França Pereira, 10 - Santa Maria do Oeste - PR, neste ato representado por seu prefeito municipal, Sr. CLAUDIO LEAL.

Contratada: PEDRO BRAZ CORREA, brasileiro, casado, inscrito no C.P.F. n.º 511.058.109-88, portador da Cédula de Identidade n.º 6.525.873-8.

OBJETO: "LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA IMPLANTAÇÃO DO CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL - CAPS, DO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE, IMÓVEL COM ÁREA MEDINDO 99,00 M², COM TERRENO MEDINDO 325,00 M², PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES".

Valor Mensal do Contrato: R\$ 788,00 (Setecentos e Oitenta e Oito Reais).

Valor Total do Contrato: 9.456,00 (Nove Mil e Quatrocentos e Cinquenta e Seis Reais).

Data de assinatura: 15 de Setembro de 2015.
Vigência: 14/09/2016.